



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7061/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o Município, por intermédio do órgão competente, cobre e/ou realize a adequação da pintura dos meios-fios na cor amarela em todos os locais onde existam placas de “Proibido Estacionar”.

JUSTIFICATIVA:

Durante verificação em diversos pontos da cidade, foi constatado que há falta de padronização na sinalização de proibição de estacionamento: em alguns trechos há placas acompanhadas de meio-fio pintado de amarelo, enquanto em outros locais há apenas as placas, o que tem gerado dúvidas entre os motoristas e, em alguns casos, dificuldade de fiscalização e cumprimento da norma.

Ainda que a legislação de trânsito não exija obrigatoriamente a presença conjunta da placa e da pintura, entende-se que a pintura do meio-fio em amarelo, junto à sinalização vertical, é um importante complemento visual, facilitando a compreensão e a identificação das áreas de proibição de estacionamento, contribuindo para a organização do tráfego e a segurança viária.

Diante disso, solicita-se ao setor responsável que avalie a viabilidade de padronizar a sinalização, promovendo a pintura dos meios-fios em amarelo nos locais com placas de “Proibido Estacionar”, de modo a proporcionar maior clareza e uniformidade na orientação aos condutores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil